



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
SGD: 2020/09099/006549

**PORTARIA Nº 006/2020/DISTEC, de 22 de junho de 2020**

Regulamenta as ações de fiscalização e vistoria anteriores a 2008.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Ato nº579 – NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095 de 19 de abril de 2018, nos termos do art. 4da Lei complementar 45, de 3de abril de 2006 c/c art. 2º, III da Lei 1.787/07, e

Considerando que antes da Lei 1.787/2007, o CBMTO não contava com Legislação própria de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

Considerando que eram aceitos projetos baseados em legislações de qualquer unidade federativa do Brasil, em vigor à época;

Considerando, que somente a partir de 21 de setembro de 2006, através da Portaria nº 001/2006/DISTEC, foram adotados o Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e suas Normas Técnicas como referência para análise e aprovação de projetos de Segurança contra Incêndio e Pânico no Estado do Tocantins.

Considerando ainda, que diante da Legislação de Segurança contra Incêndio e Pânico e Normas Técnicas vigentes, muitas edificações que tiveram seus projetos aprovados antes de 2008 não possuem condições estruturais de se adequarem às exigências atuais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar as ações de fiscalização e vistoria, realizadas em edificações com projetos aprovados antes da vigência da Lei 1.787/2007, para que suas exigências sejam baseadas nos projetos aprovados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGINALDO LEANDRO DA SILVA – CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMTO

403 SUL, Avenida NS 03 c/ Avenida LO 09 –Palmas-TO

Documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO SOUZA FARIAS em 23/06/2020 11:13:33.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: C59CBBDB009206E4

